



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 133/2024

Normas de Funcionamento da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar - FACAL 2024

Entrada em vigor

Ana Manuela Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 15 de maio de 2024, as **Normas de Funcionamento da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar - FACAL 2024**, bem como os **preços a pagar pela utilização dos stands**, as quais entram em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 17 de maio de 2024. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar